



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

EDITAL nº 003/2023 – CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, publica a relação preliminar dos candidatos habilitados, após a análise dos documentos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023 e da Errata de nº 001/2023, aprovado e edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas e realizada a análise documental segue abaixo a lista dos candidatos constando **DEFERIDO e INDEFERIDO**.

II. O prazo para interposição de recurso da relação preliminar dos candidatos será de 01 a 06 /06/2023.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº RG	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBS
01	ISAC MARIA DE OLIVEIRA DIAS	5766117	DEFERIDO	
02	MILENA DIAS DA FONSECA	4898045	DEFERIDO	
03	JACIRA ROSICLEIDE MIGUINS DE JESUS PACHECO	083026444-6	DEFERIDO	
04	GILVANE DO SOCORRO SOUZA MONTEIRO	6029037	INDEFERIDO	AUSENCIA DO ITEM 3.1- O período de experiência no Programa Mais Educação é de 09 meses e 20 dias. E do Conselho Fiscal da educação não que a candidata exerça atividade com criança e adolescente diretamente.
05	KEILA DE CÁSSIA MONTEIRO DA COSTA	5927505	DEFERIDO	
06	NILSON DA COSTA E SILVA	3639013	INDEFERIDO	AUSENCIA DO ITEM 3.1- O período de experiência é inferior ao exigido no Edital nº 001/23, 04 meses e 22 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

07	CASSIO TIAGO ALVES DIAS	4889358	INDEFERIDO	AUSENCIA DO ITEM 3.1-3.1- O período de experiência é inferior ao exigido no Edital nº 001/23, 03 meses e 22 dias.
08	DIANE ROBERTA OLIVEIRA MESQUITA	3004336	DEFERIDO	
09	DYEGO CELSO SILVA LINS	4999199	DEFERIDO	
10	GLEIDE BERNARDETE COSTA VALES	6811996	DEFERIDO	
11	MARCELO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	1589003	DEFERIDO	
12	WELLINGTON MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	6982938	DEFERIDO	
13	LARISSA PINHEIRO FREIRES	4989990	DEFERIDO	

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, Resolução nº 004/2023 e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Trav. das Flores, s/nº- Independência na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ou por e-mail institucional da Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social- aassistenciasocial.pirabas@gmail.com ou do [CMDCA-cmdca.pirabas@gmail.com](mailto:cmdca.pirabas@gmail.com), no horário de 08:30 às 12:00 horas.

São João de Pirabas – PA, 30 de Maio de 2023.



Elma Lucia St. Brigida Costa
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



Prycyla Greyce Freitas de Melo
Vice coordenadora Comissão Especial Eleitoral



Elid Santos de Jesus
Membro da Comissão Especial Eleitoral



Euzane da Silva Nunes
Membro da Comissão Especial Eleitoral